



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

Relatório 003-2024

Consulta Pública: Apresentação de Resultados

1. Introdução

A consulta pública intitulada “FALA, JF” é um projeto implementado no ano de 2023 na Câmara Municipal de Juiz de Fora (CMJF), pela Mesa Diretora do biênio 2023-2024, juntamente à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, que se repete agora no ano de 2024. O projeto “FALA, JF” consiste na elaboração, aplicação e apuração dos resultados de uma consulta pública aberta à população, relacionada ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Em 16 de maio de 2024, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira realizou reunião com o objetivo de definir o cronograma dos trabalhos de recepção do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025¹ (PLDO 2025). A definição do cronograma incluiu a realização da consulta pública referente ao PLDO 2025. Sendo assim, o Serviço de Análise Legislativa (SALeg) desenvolveu um questionário a ser aplicado de forma online e presencial ao(a) cidadão(ã) juiz-forano(a). O questionário busca saber preferências do(a) cidadão(ã) na aplicação dos gastos públicos municipais. O SALeg ficou encarregado de apurar os resultados da consulta pública, entre 24 e 28 de junho, produzindo relatório, a ser entregue para a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Orçamentária, com o intuito de subsidiar o trabalho de apreciação do PLDO 2025. Em seu cronograma de trabalho, a Comissão ainda prevê a realização de audiência pública sobre o PLDO 2025, ocasião em que dará publicidade aos resultados da consulta pública.

¹Oriundo da Mensagem do Executivo nº 4637/2024, que: “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro e 2025 e dá outras providências”.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

2. Metodologia

2.1 Questionário

O questionário, desenvolvido pelo Serviço de Análise Legislativa (SALeg), é um aperfeiçoamento do questionário aplicado no ano de 2023 pelo “FALA, JF!”.

Para captar as preferências e demandas da população em relação às metas e diretrizes constantes no PLDO 2025, foram destacadas 9 áreas de aplicação de recursos públicos, denominadas como **áreas prioritárias**. São elas:

- Assistência Social e Direitos Humanos
- Cultura
- Educação
- Esporte e Lazer
- Meio Ambiente e Sustentabilidade
- Obras Públicas
- Saúde
- Segurança
- Transporte, Mobilidade e Trânsito

Além da definição das 9 **áreas prioritárias**, dentro de cada área também são elencadas subáreas. As subáreas serão aqui chamadas de **preferências**. As **preferências** (subáreas) são 63 itens específicos dentro das 9 áreas prioritárias. Cada um desses 63 itens representa uma **preferência** da população por uma determinada intervenção do Poder Público. As **preferências** (subáreas) são os itens em que o cidadão pode votar, com liberdade de escolher 3 delas, que, necessariamente, devem estar dentro de **áreas prioritárias** distintas.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

Ao participar da consulta pública, cada participante escolheu três **áreas prioritárias diferentes** e uma **preferência** (subárea) dentro de cada uma das áreas, totalizando 3 preferências de aplicação dos recursos públicos por participante.

A definição de cada uma das **áreas prioritárias** e suas respectivas **preferências** (subáreas) de alocação de recursos públicos foi baseada em consulta pública realizada pela Câmara Municipal de Curitiba – PR, mas recebeu adaptações de acordo com características do Município de Juiz de Fora. A adaptação à realidade de Juiz de Fora levou em consideração a estrutura organizacional da Prefeitura de Juiz de Fora e suas secretarias, assim como demandas populares historicamente apresentadas ao poder público de Juiz de Fora e colhidas ao longo dos anos pelo Centro de Atenção ao Cidadão (CAC), da CMJF.

As áreas e subáreas estão listadas no Quadro 01 (pág. 9).

2.2 A regionalização das demandas da população

Com o intuito de qualificar as informações extraídas da consulta pública “FALA, JF” optou-se por regionalizar as preferências de aplicação dos recursos públicos. Para isso, foram realizadas as seguintes perguntas ao participante:

- *“Você mora em qual bairro de Juiz de Fora?”*
- *“Escolha uma área que precisa de mais investimentos públicos, em 2025, **na região onde você mora.**”*
- *“Agora, escolha uma segunda área prioritária que precisa de investimentos públicos, em 2025, **na região em que você mora.**”*
- *“Agora, escolha uma terceira área prioritária que precisa de investimentos públicos, em 2025, **na região em que você mora.**”*

Dessa forma, ao final da consulta, pode-se considerar que cada participante indicou três preferências para receber maior investimento público. Cada preferência estava uma em uma área prioritária distinta. Também pode-se considerar que o(a) cidadão(ã) participante deseja que essa aplicação de recursos públicos se dê no ano de 2025 na região em que este(a) participante mora.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

Qual critério utilizar para a regionalização do Município de Juiz de Fora?

O critério utilizado para definir as diferentes regiões de Juiz de Fora foi a partir das regiões de planejamento pautadas pela Prefeitura de Juiz de Fora, acrescidas dos Distritos de Juiz de Fora. Partir da divisão de regiões de planejamento do Poder Executivo faz sentido pois o próprio Executivo aplica a maior parte do orçamento Municipal. Dessa forma, tem-se:

- Região de Planejamento Centro-Oeste
- Região de Planejamento Centro
- Região de Planejamento Leste
- Região de Planejamento Oeste
- Região de Planejamento Norte
- Região de Planejamento Nordeste
- Região de Planejamento Sul
- Região de Planejamento Sudeste
- Distritos de Juiz de Fora (Torreões, Humaitá de Minas, Monte Verde de Minas, Rosário de Minas, Penido, Valadares, Sarandira, Caetés de Minas).

O participante da consulta pública, no momento em que respondia/preenchia o questionário, não precisava saber em qual região administrativa reside, isso porque era-lhe perguntado apenas o bairro em que residia. O SALeg separou as demandas da população por regiões consultando a listagem de bairros/localidades/loteamentos da cada região administrativa, definida pelo Sistema Municipal de Planejamento do Território (SISPLAN), da Prefeitura de Juiz de Fora. O SISPLAN baseia suas informações a partir do Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), realizado no ano de 2010, e também a partir de informações da Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG), da Prefeitura de Juiz de Fora.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

2.3 A atenção à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)²

Na elaboração do questionário, optou-se por solicitar do participante, para sua identificação, apenas seu nome completo. O nome do(a) cidadão(ã) e outros dados pessoais não são necessários na apuração dos resultados da pesquisa. Identificar o participante por nome teve apenas o intuito de minimizar a chance de duplicidade de participação do(a) mesmo(a) cidadão(ã) na consulta pública. Isso porque o sistema escolhido para a coleta das preferências dos participantes foi o *Google Forms*.

O *Google Forms* não permite um controle de quantas vezes um mesmo participante pode responder a consulta, a não ser que fosse exigido do participante um *login* com senha e identificação de e-mail. Todavia, a opção de cobrar do participante *login* com e-mail e senha foi desconsiderada pois a logística do “FALA, JF” envolveu servidores da CMJF colhendo respostas em questionários físicos para depois outros servidores preencherem o questionário online com as mesmas respostas já colhidas. Seria exigido do servidor que preenche o questionário online um *login* com e-mail e senha para cada questionário colhido, o que dificultaria muito o processo.

Destaca-se a gratuidade do *Google Forms* como outro motivo para sua escolha enquanto ferramenta de elaboração e apuração da consulta. O uso do *Google Forms* não representou gastos à Câmara Municipal e permitiu processar os resultados via planilha formato *Excel*.

Em relação ao acesso aos dados pessoais dos participantes, o SALeg teve acesso apenas às respostas dos questionários online, via *Google Forms*, e não aos questionários físicos respondidos. O acesso ao sistema *Google Forms*, e, portanto, aos nomes dos participantes preenchidos no questionário online, foi restrito aos quatro servidores do Serviço de Análise Legislativa assim como a servidor da Escola do Legislativo da CMJF, que prestou apoio para a apuração dos resultados.

Os cuidados que o SALeg tomou para a proteção dos dados pessoais dos participantes foram pautados a partir de consulta feita ao Comitê Gestor de Proteção de Dados da Câmara Municipal de Juiz de Fora³. A orientação do Encarregado de Proteção de Dados Pessoais⁴ foram para que o acesso aos dados no *Google Forms* permaneça apenas com esses servidores acima citados, para que os

²Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

³Memorando Nº 1876/2024-DLSAL vnf.

⁴Memorando Nº 1877/2024-cgpd gpm.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

nomes dos participantes sejam anonimizados de acordo com o Art. 12 da Lei Geral de Proteção de Dados (BRASIL, 2018), e orientou também que o participante da consulta pública deve autorizar a utilização de seus dados no início de sua consulta. Para atender esta última orientação, o SALeg redigiu um texto, apresentado ao participante no início da consulta, em que o participante deveria ler e consentir com o tratamento de seus dados pessoais pela CMJF.

2.4 Colaboração com outros setores da Câmara

O SALeg teve o apoio do sociólogo Sérgio Dutra, responsável pelos Programas de Educação para a Cidadania do CAC, para adequar a definição das **áreas prioritárias e preferências** (subáreas) à realidade do Município de Juiz de Fora. Isso porque, ao longo dos anos, o Centro de Atenção ao Cidadão e seus antigos programas⁵ coletaram diversas informações sobre a população de Juiz de Fora, suas demandas comumente apresentadas ao Poder Público, seja por lideranças comunitárias ou por demais cidadãos.

Previamente à abertura da consulta pública, no dia 24 de maio de 2024 foi realizada reunião entre os servidores da Diretoria Administrativa, responsáveis pela aplicação dos questionários, com o sociólogo da Câmara Municipal de Juiz de Fora, servidor Sérgio Dutra, com presença do SALeg e do Diretor Administrativo. A reunião teve como intuito traçar recomendações aos aplicadores/entrevistadores que abordariam cidadãos(ãs) para coletar respostas aos questionários.

O SALeg enviou a versão final do questionário para a Superintendência de Comunicação da CMJF, em 29 de maio de 2024, para adequações que julgassem necessárias, assim como divulgação e outras ações. A Superintendência de Comunicação fez adequações na formatação e diagramação para que o questionário físico pudesse ser impresso e aplicado pela Diretoria Administrativa, assim como realizou todas as ações de divulgação da consulta pública. A Superintendência também disponibilizou o questionário online dentro do site oficial da CMJF, para que cidadãos(ãs) pudessem participar diretamente de forma online.

⁵Serviços de formação para a cidade e diagnóstico social do Centro de Atenção ao Cidadão da Câmara Municipal de Juiz de Fora.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

Os questionários foram aplicados de duas formas aos participantes: de forma física, coletada em pontos diferentes da cidade pela Diretoria Administrativa da Câmara Municipal, entre os dias 3 a 19 de junho de 2024, e de forma online, acessado diretamente pelo participante via sistema *Google Forms* no site oficial da Câmara Municipal de Juiz de Fora, disponível entre os dias 3 e 21 de junho.

Os questionários físicos, já respondidos por participantes, foram respondidos novamente no questionário online (via *Google Forms* no site oficial da Câmara Municipal) por servidores da Divisão de Arquivo e Registros Processuais, da Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, assim como de servidores da própria Diretoria Administrativa.

A Divisão de Arquivo e Registros Processuais, da Diretoria Legislativa, recebeu da Diretoria Administrativa 1.363 questionários físicos já preenchidos e realizaram o trabalho de preencher o questionário online (*Google Forms* disponível no site da CMJF), com todos estes questionários físicos.

O controle sobre o questionário online (*Google Forms*) foi de responsabilidade do SALeg, em parceria com a Escola do Legislativo de Juiz de Fora “Professor William Coury Jabour” (ELEJUF).

2.5 Da apuração dos resultados da Consulta Pública

O recebimento de respostas da consulta pública se encerrou às 15:00 do dia 21 de junho de 2024. Foram recebidas no sistema *Google Forms* **2.378 respostas válidas**, que correspondem a **7.134 preferências** de aplicação dos recursos públicos municipais.

A apuração dos resultados foi realizada a partir do sistema *Google Forms*. O relatório gerado pelo sistema continha tanto as respostas da população ao questionário online, quanto as respostas presenciais aos questionários físicos, que foram coletadas em diferentes bairros da cidade e lançadas no sistema *Google Forms* por servidores da Câmara Municipal de Juiz de Fora. Esse sistema também disponibiliza uma planilha Excel, que contém todas as respostas de cada cidadão(ã) votante.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

A partir dessa planilha extraída do sistema *Google Forms*, o Serviço de Análise Legislativa (SALeg) e a Escola do Legislativo (ELEJUF) tabularam os dados em novas planilhas LibreOffice Calc., de elaboração própria.

Os nomes dos participantes foram anonimizados.

Os dados foram tabulados e as análises realizadas, tanto por área prioritária quanto por preferências (subáreas). Os votos foram alocados por região, assim como contabilizados para o município de Juiz de Fora como um todo. O quantitativo de votos em cada área prioritária e preferência (subáreas) foi apurado por porcentagem, tanto por região, quanto pelo município de Juiz de Fora como um todo. Por fim, foram desenvolvidos os gráficos que contém os resultados da apuração.

Uma vez que o questionário orientava o(a) participante a escolher três áreas prioritárias distintas, e uma preferência dentro de cada uma delas, foram desconsideradas as respostas que não atendiam a essa regra. Sendo assim, de 2.430 respostas, foram apuradas 2.378 respostas válidas. A intenção era de que o(a) mesmo(a) participante não votasse repetidas vezes na mesma preferência ou área prioritária, de forma que a Câmara Municipal possa receber preferências variadas da população, sem, entretanto, deixar de apurar aquelas que representam as maiores demandas da população.

Quadro 01 – Áreas e Subáreas da Consulta Pública

Assistência Social e Direitos Humanos	Esporte e Lazer	Saúde
<p>Atendimento à população em situação de rua Políticas de profissionalização e emprego Melhoria dos equipamentos sociais (CRAS, CREAS) Assistência à criança e ao adolescente Assistência à pessoa com deficiência Assistência à mulher Assistência à pessoa idosa Assistência a vítimas de violência doméstica Prevenção ao uso de drogas</p>	<p>Ampliação das políticas públicas para a juventude Realização de eventos esportivos e de lazer ou recreação Implantação de equipamentos públicos de esporte e lazer Reforma de equipamento público de esporte e lazer</p>	<p>Implantação de equipamento de saúde Reforma de equipamento de saúde Aumento na oferta de consultas médicas Aumento no número de profissionais nos equipamentos de saúde Melhora na oferta de remédios e medicamentos</p>
Cultura	Segurança	Transporte, Mobilidade e Trânsito
<p>Realização de eventos e atividades culturais Implantação de espaços culturais Melhoria de espaços culturais Atenção ao patrimônio histórico, artístico e cultural Incentivo à cultura</p>	<p>Ampliação do efetivo da Guarda Municipal Instalação de sistema de videomonitoramento Projetos educativos e preventivos Combate ao uso de drogas</p>	<p>Implantação de nova linha de ônibus Aumento da frota de ônibus Manutenção da frota de ônibus Manutenção em pontos de ônibus Criação de ciclovias Implantação de redutores de velocidade (faixa elevada, lombada) Melhoria na sinalização de trânsito</p>
Educação	Meio Ambiente e Sustentabilidade	Obras públicas
<p>Reforma de escola Reforma de creche Construção de escola Construção de creche Ampliação do número de vagas nas escolas Ampliação do número de vagas nas creches Ampliação da oferta de profissionais (professores, educadores, etc.) na rede municipal Melhora da qualidade da educação no geral</p>	<p>Limpeza de terrenos, córregos, ruas e calçadas Coleta seletiva e reciclagem Apoio a catadores de materiais recicláveis e cooperativas Hortas comunitárias Manutenção de parque natural ou praça Criação de áreas verdes (reserva natural) Energia limpa (solar, eólica, etc) Combate à poluição dos rios e córregos, sonora e do ar Abastecimento de água e coleta de esgoto (saneamento básico) Pagamento por serviços ambientais</p>	<p>Pavimentação de ruas Manutenção de pavimentação (tapa buracos) Construção e manutenção de calçada Melhorias na drenagem para evitar enchentes Implantação de mergulhão ou viaduto Manutenção de mergulhão ou viaduto Implantação de ponte, travessia ou pinguela Manutenção de ponte, travessia ou pinguela Implantação de rotatória Iluminação pública Implantação de redutores de velocidade</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

3. Resultados

Serão apresentados nesta seção os resultados obtidos após a tabulação dos dados provenientes dos questionários. Nos gráficos constarão percentuais das **áreas prioritárias** e de suas **preferências** (subáreas) de aplicação de recursos públicos.

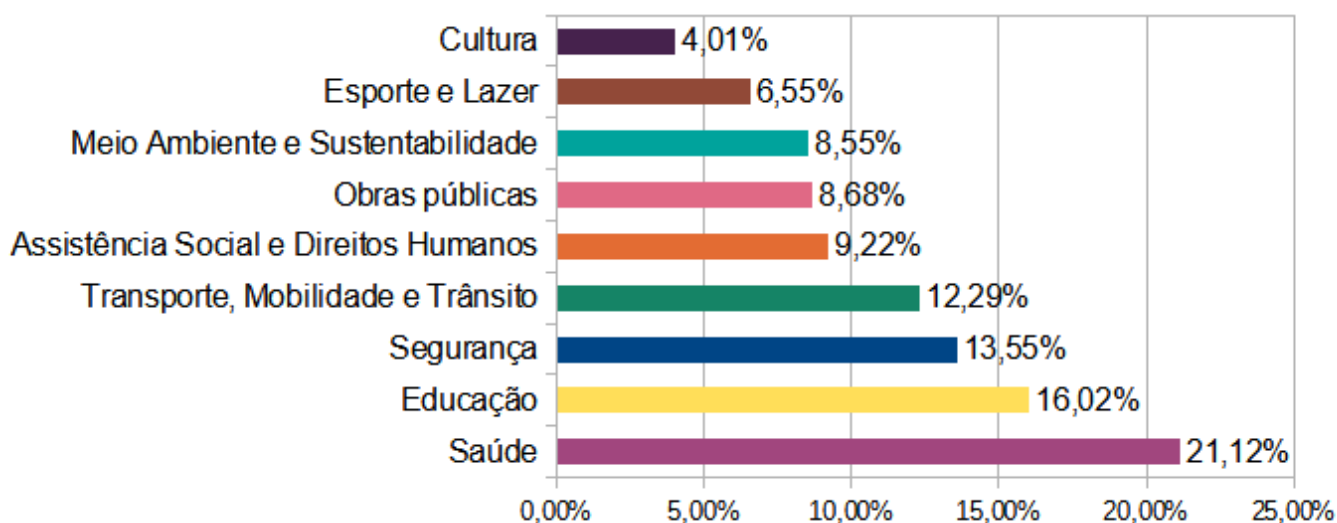
O total de respostas válidas foi de **2.378**, sendo que cada resposta de um participante da consulta contém 3 preferências de aplicação de recursos públicos, que correspondem a **7.134 preferências**.

3.1 Preferências e áreas prioritárias no Município de Juiz de Fora

Concluiu-se que as quatro áreas de maior relevância para o público entrevistado foram: **Saúde**, (21,12% dos votos), **Educação** (16,02% dos votos), **Segurança** (13,55% dos votos) e **Transporte, Mobilidade e Trânsito** (12,29% dos votos).

Gráfico 01 – Áreas prioritárias (Juiz de Fora)

Percentual de votos por área prioritária (Juiz de Fora)



Fonte: dados da Consulta Pública 2024.

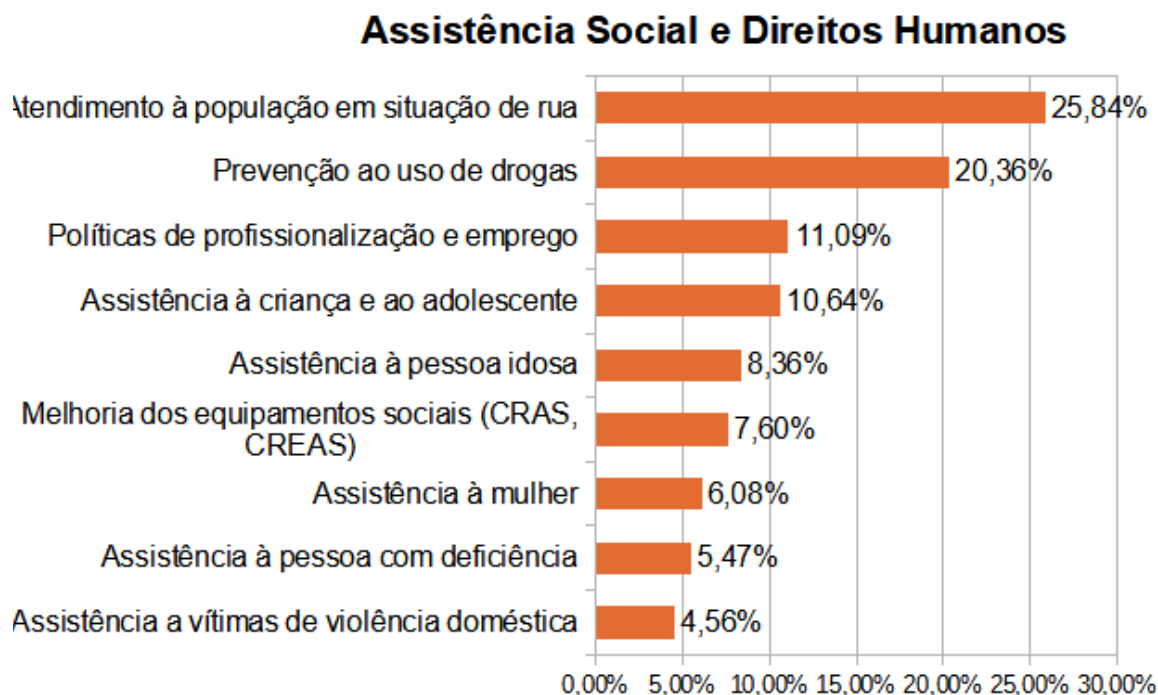


Área prioritária: Assistência Social e Direitos Humanos

Dentro da área “Assistência Social e Direitos Humanos”, o **atendimento à população em situação de rua** (25,84%) foi a preferência com mais votos, seguida pela **prevenção ao uso de drogas** (20,36%) em segundo lugar.

As porcentagens abaixo contemplam apenas os votos dentro da área prioritária “Assistência Social e Direitos Humanos”, levando em consideração todos os participantes da consulta pública.

Gráfico 02 – Assistência Social e Direitos Humanos (Juiz de Fora)



Fonte: dados da Consulta Pública 2024.

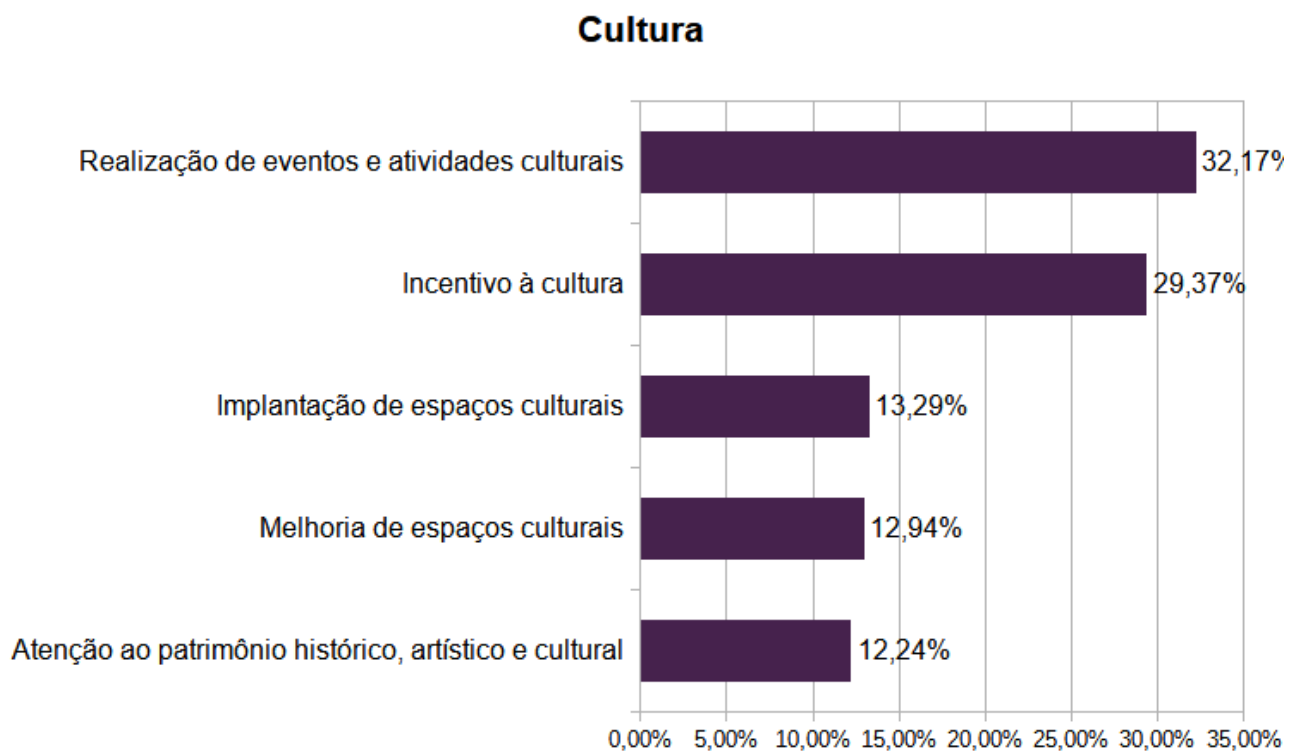


Área prioritária: Cultura

Acerca da área prioritária “Cultura”, a **realização de eventos e atividades culturais** (32,17%), seguida de **incentivo à cultura** (29,37%) foram os itens mais votados dentro da área.

As porcentagens abaixo contemplam apenas os votos dentro da área prioritária “Cultura”, levando em consideração todos os participantes da consulta pública.

Gráfico 03 – Cultura (Juiz de Fora)



Fonte: dados da Consulta Pública 2024.

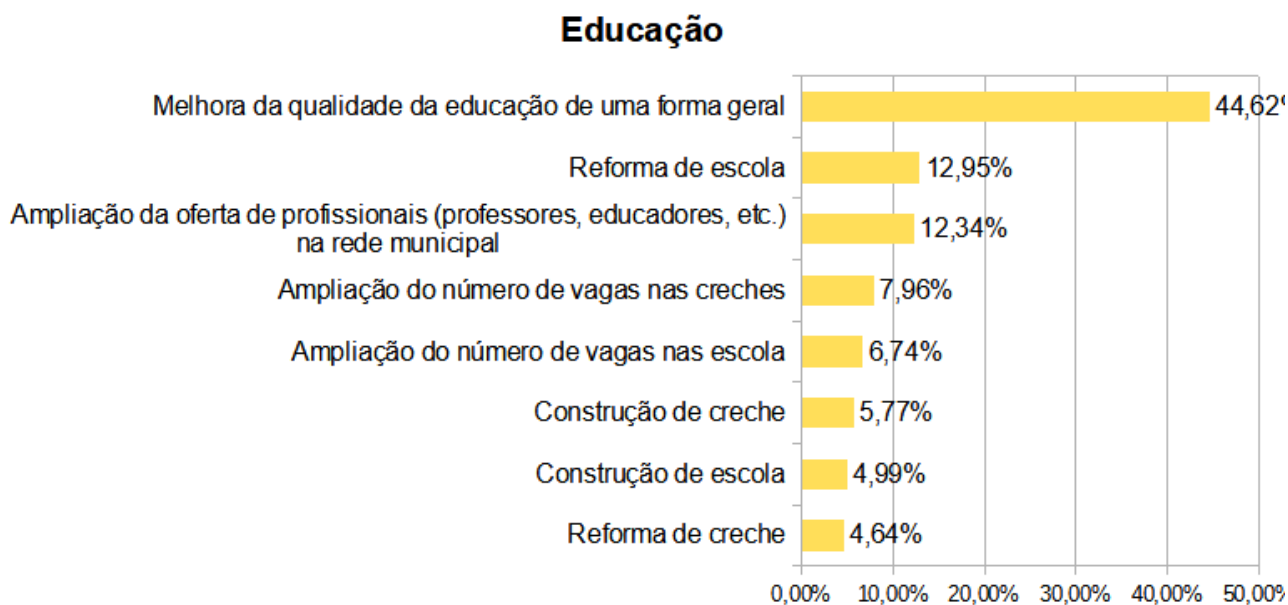


Área prioritária: Educação

A área “Educação”, que foi considerada a segunda prioridade pela população participante (atrás apenas de Saúde), teve uma votação expressiva no item: **melhora da qualidade da educação de uma forma geral** (44,62%). **Reforma de escola** (12,95%) e **ampliação da oferta de profissionais** (12,34%) ficaram bem próximas como segunda e terceira preferências de aplicação de recursos públicos.

As porcentagens abaixo contemplam apenas os votos dentro da área prioritária “Educação”, levando em consideração todos os participantes da consulta pública.

Gráfico 04 – Educação (Juiz de Fora)



Fonte: dados da Consulta Pública 2024.

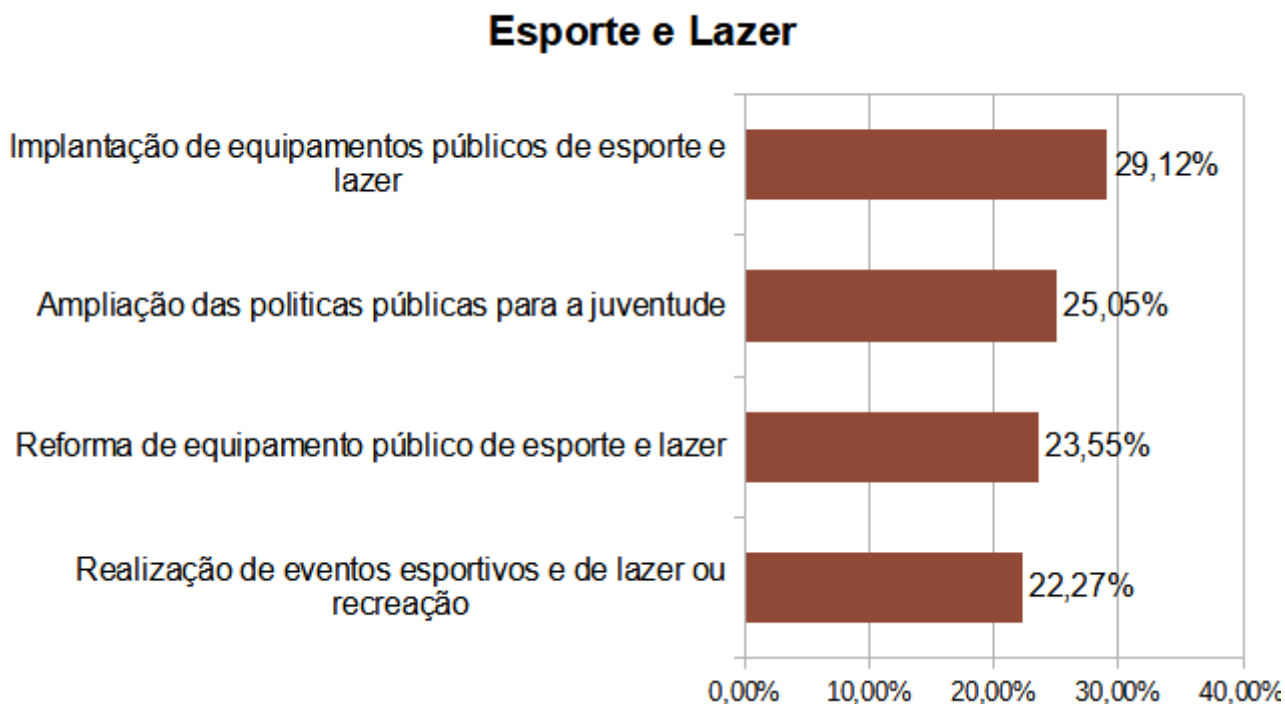


Área prioritária: Esporte e Lazer

Dentro da área “Esporte e Lazer” todos os itens obtiveram votações próximas, mas a **implantação de equipamentos públicos de esporte e lazer** (29,12%) superou as outras preferências, com **ampliação das políticas públicas para a juventude** (25,05%) em segundo lugar.

As porcentagens abaixo contemplam apenas os votos dentro da área prioritária “Esporte e Lazer”, levando em consideração todos os participantes da consulta pública.

Gráfico 05 – Esporte e Lazer (Juiz de Fora)



Fonte: dados da Consulta Pública 2024.



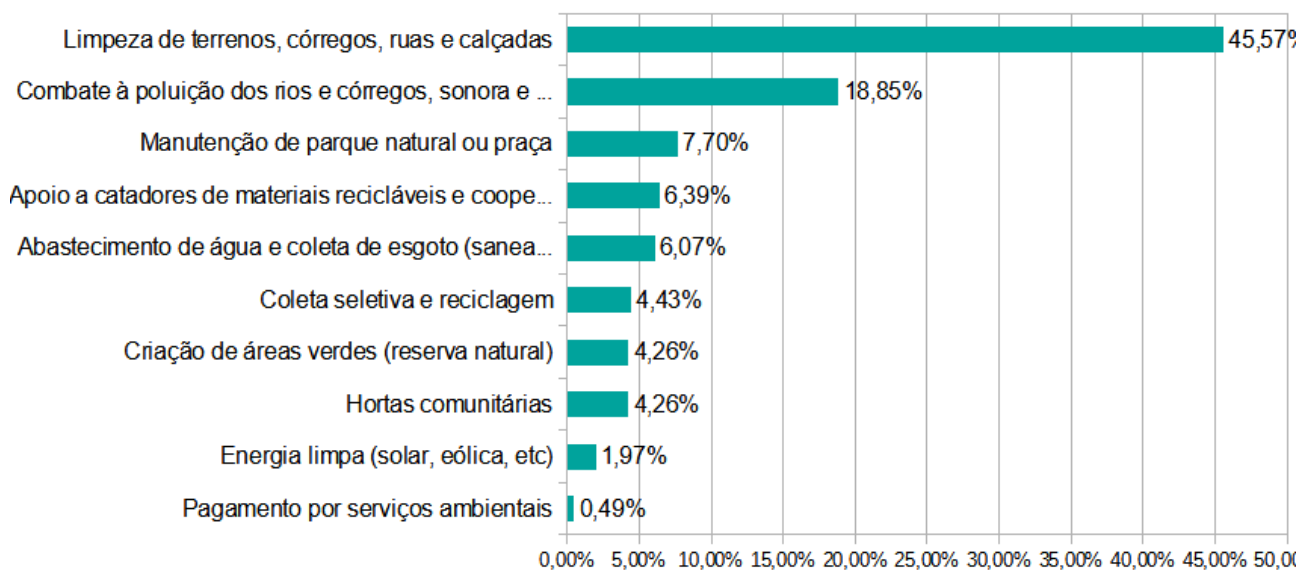
Área prioritária: Meio Ambiente e Sustentabilidade

Dentro da área “Meio Ambiente e Sustentabilidade” a preferência **limpeza de terrenos, córregos, ruas e calçadas** (45,57%) superou em muito as outras opções, com **combate à poluição dos rios e córregos, sonora e do ar** (18,85%) em segundo lugar.

As porcentagens abaixo contemplam apenas os votos dentro da área prioritária “Meio Ambiente e Sustentabilidade”, levando em consideração todos os participantes da consulta pública.

Gráfico 06 – Meio Ambiente e Sustentabilidade (Juiz de Fora)

Meio Ambiente e Sustentabilidade



Fonte: dados da Consulta Pública 2024.

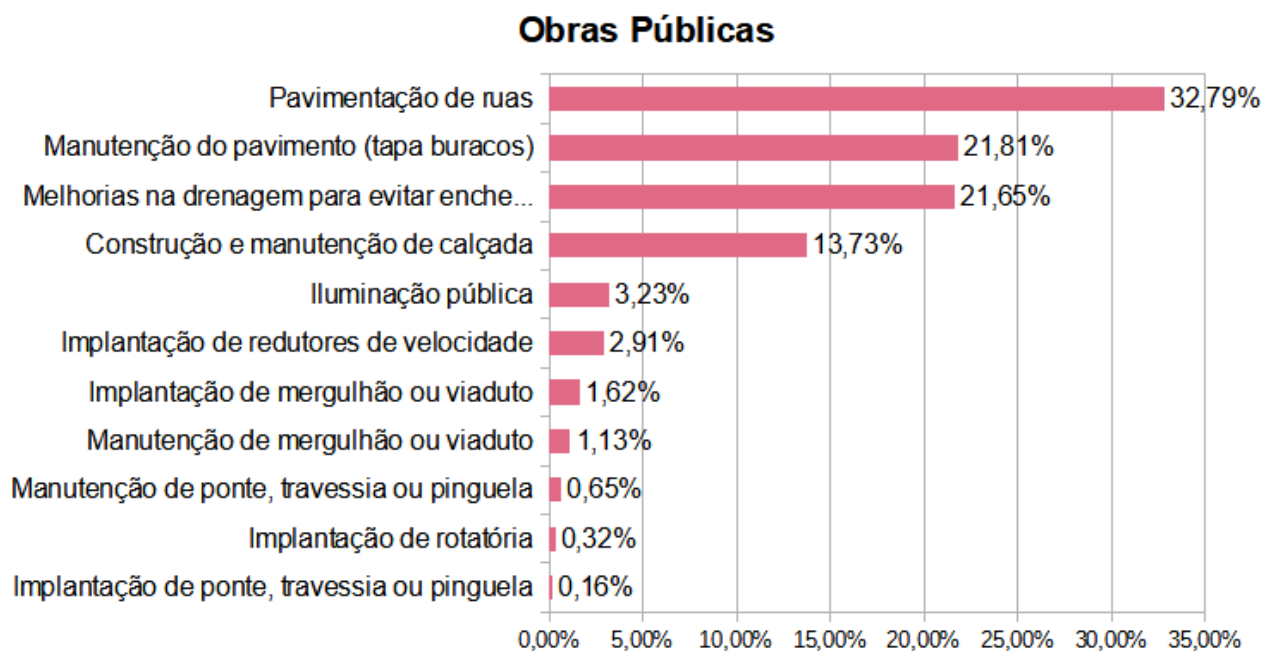


Área prioritária: Obras Públicas

Dentro da área “Obras Públicas”, quatro itens obtiveram votações bem mais expressivas que os outros, eles são: **pavimentação de ruas** (32,79%) em primeiro lugar, seguido por **manutenção do pavimento (tapa buracos)** (21,81%), **melhorias na drenagem para evitar enchentes** (21,65%), que ficaram bem próximos em segundo e terceiro lugar respectivamente. E em quarto lugar a **construção e manutenção de calçada** (13,73%).

As porcentagens abaixo contemplam apenas os votos dentro da área prioritária “Obras Públicas”, levando em consideração todos os participantes da consulta pública.

Gráfico 07 – Obras Públicas (Juiz de Fora)



Fonte: dados da Consulta Pública 2024.



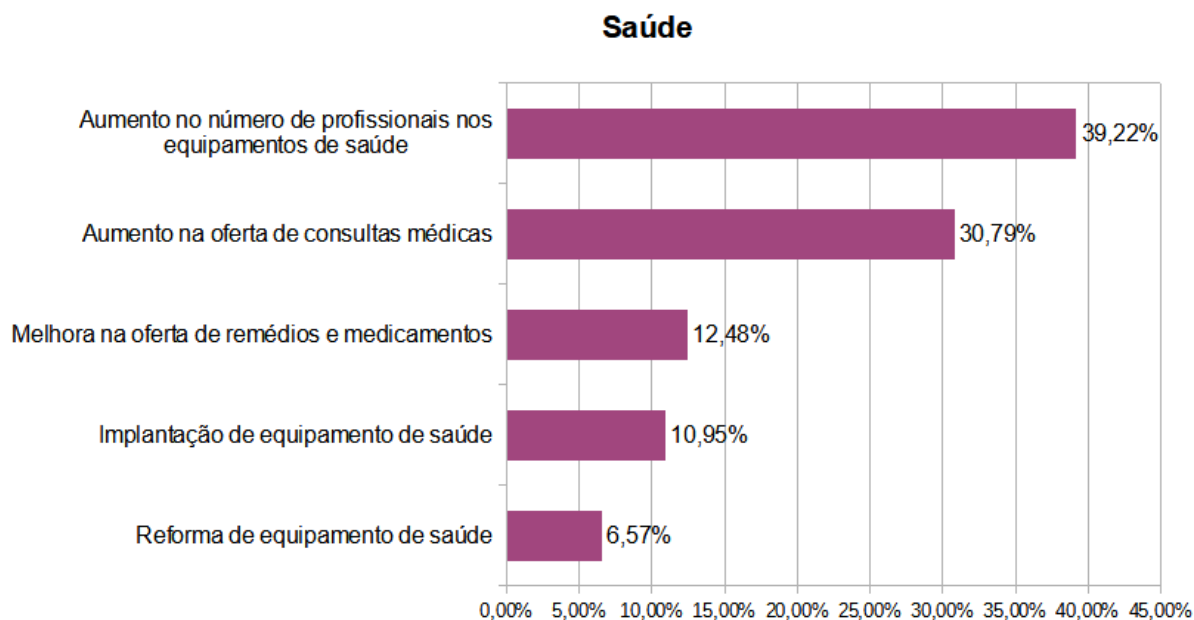
Área prioritária: Saúde

Pelo segundo ano consecutivo a área “Saúde” ficou em primeiro lugar enquanto área prioritária de investimentos públicos para os participantes da consulta pública “FALA, JF”

Dentro da área “Saúde” as duas preferências mais votadas foram **aumento no número de profissionais nos equipamentos de saúde (39,22%)** e **aumento na oferta de consultas médicas (30,79%)**.

As porcentagens abaixo contemplam apenas os votos dentro da área prioritária “Saúde”, levando em consideração todos os participantes da consulta pública.

Gráfico 08 – Saúde (Juiz de Fora)



Fonte: dados da Consulta Pública 2024.



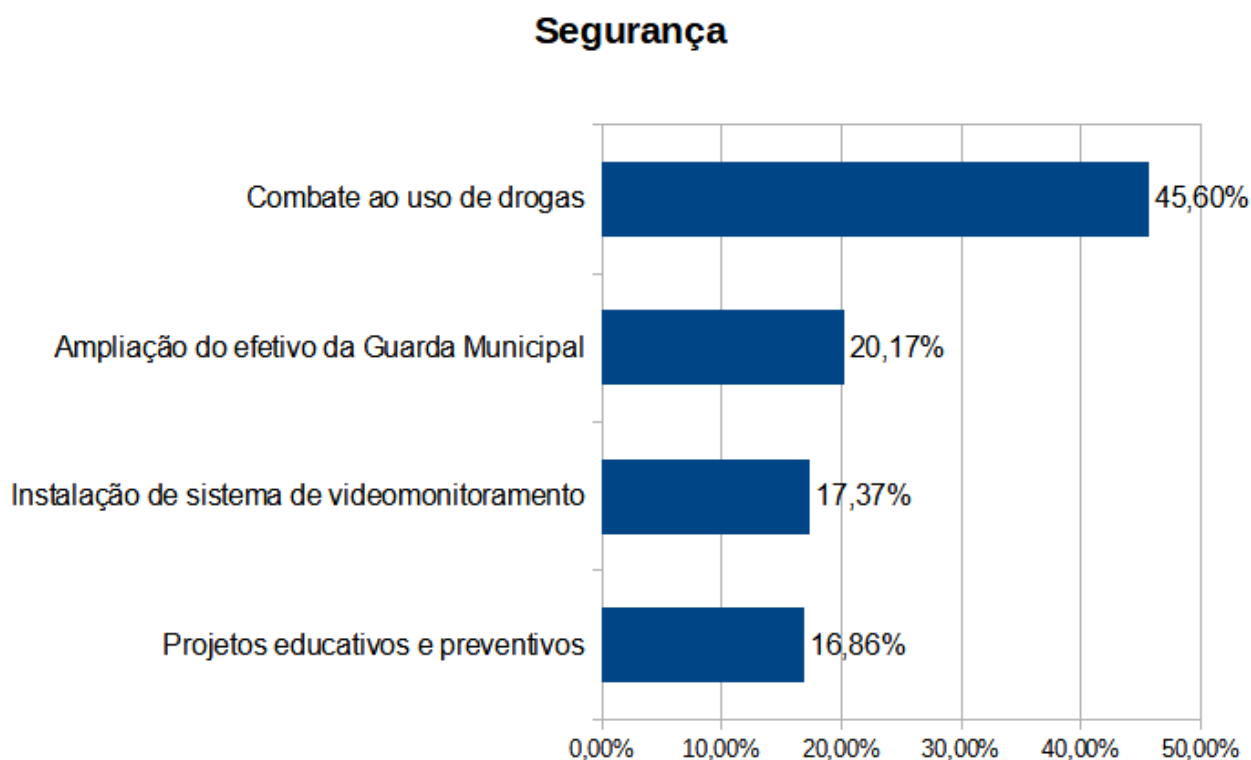
Área prioritária: Segurança

A área prioritária “Segurança” figurou em terceiro lugar para os participantes da consulta pública, muito próxima de “Transporte, Mobilidade e Trânsito”.

Dentro de “Segurança” a preferência com votação mais expressiva foi o **combate ao uso de drogas** (45,60%).

As porcentagens abaixo contemplam apenas os votos dentro da área prioritária “Segurança”, levando em consideração todos os participantes da consulta pública.

Gráfico 09 – Segurança (Juiz de Fora)



Fonte: dados da Consulta Pública 2024.



Área prioritária: Transporte, Mobilidade e Trânsito

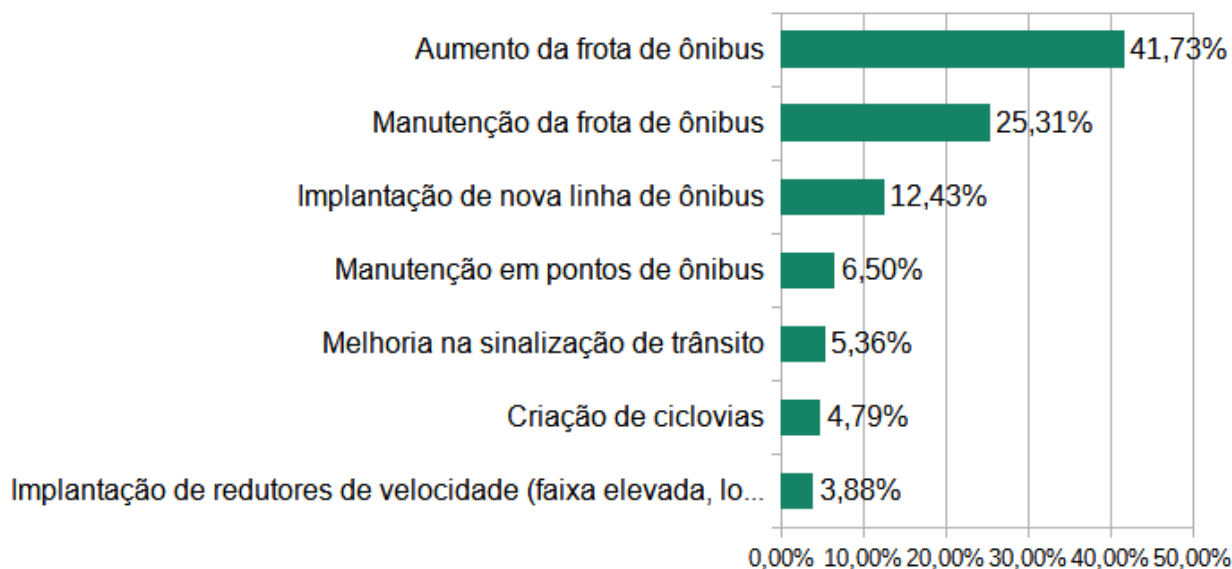
A área “Transporte, Mobilidade e Trânsito” figurou em quarto lugar enquanto área prioritária de investimentos públicos para os participantes da consulta pública, pouco atrás de “Segurança”.

O **aumento da frota de ônibus** (41,73%) teve destaque como preferência de maior relevância, com **manutenção da frota de ônibus** (25,31%) em segundo lugar.

As porcentagens abaixo contemplam apenas os votos dentro da área prioritária “Transporte, Mobilidade e Trânsito”, levando em consideração todos os participantes da consulta pública.

Gráfico 10 – Transporte, Mobilidade e Trânsito (Juiz de Fora)

Transporte, Mobilidade e Trânsito



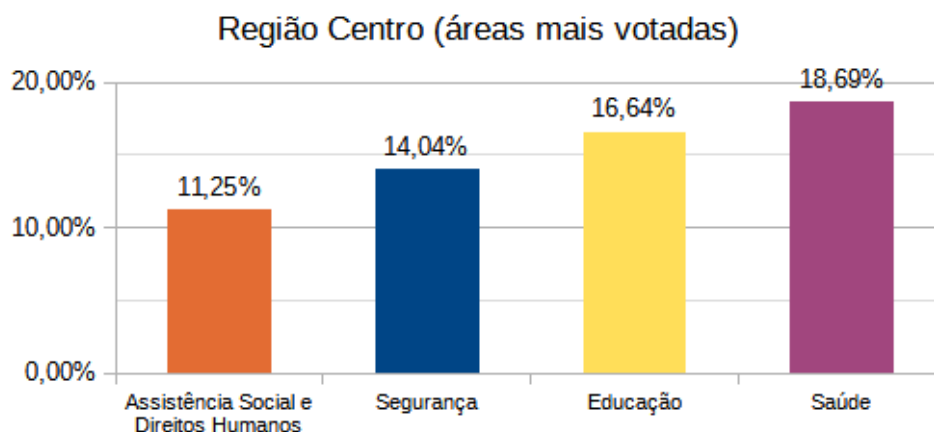
Fonte: dados da Consulta Pública 2024.



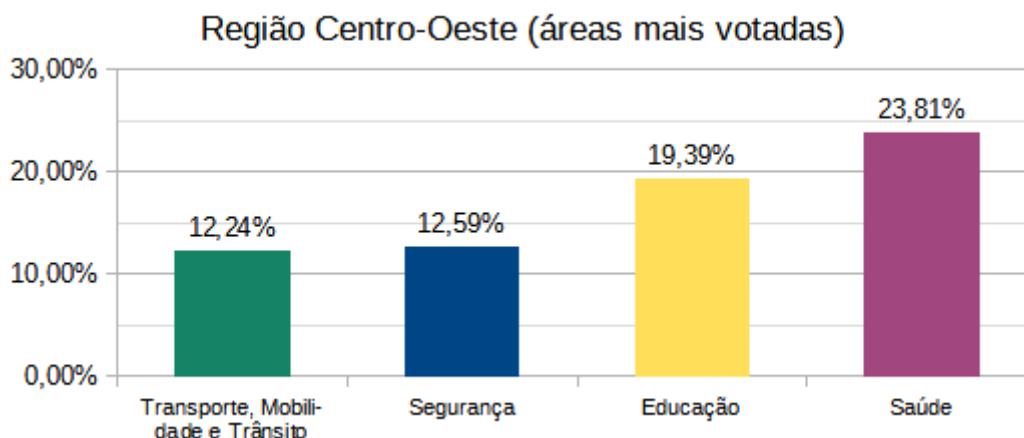
CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

3.2 Apuração das áreas prioritárias por regiões de Juiz de Fora

Na Região Centro, os itens Saúde, Educação e Segurança ficaram próximos ao que se constatou na cidade de Juiz de Fora. Vale destacar a maior votação para a área prioritária “Assistência Social e Direitos Humanos”, que foi a quarta mais votada entre as áreas prioritárias. Contribuiu para a maior votação desse item a prioridade “Atendimento à população em situação de rua”, com votação expressivamente maior que a média das demais regiões. Observa-se também uma votação expressiva na prioridade “Realização de eventos e atividades culturais”.



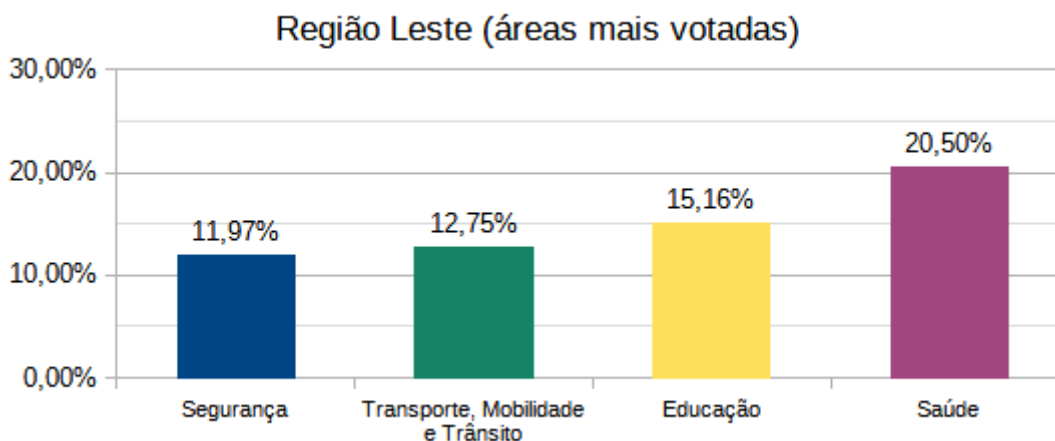
A região Centro-Oeste apresentou um padrão similar de votação se comparado ao do município de Juiz de Fora. Destaca-se maior votação para o item “Reforma de creche”. Dentre todas as regiões, foi a que teve mais votos em “Realização de eventos esportivos e de lazer ou recreação”, assim como em “Abastecimento de água e coleta de esgoto (saneamento básico)” e “Criação de Ciclovias”.



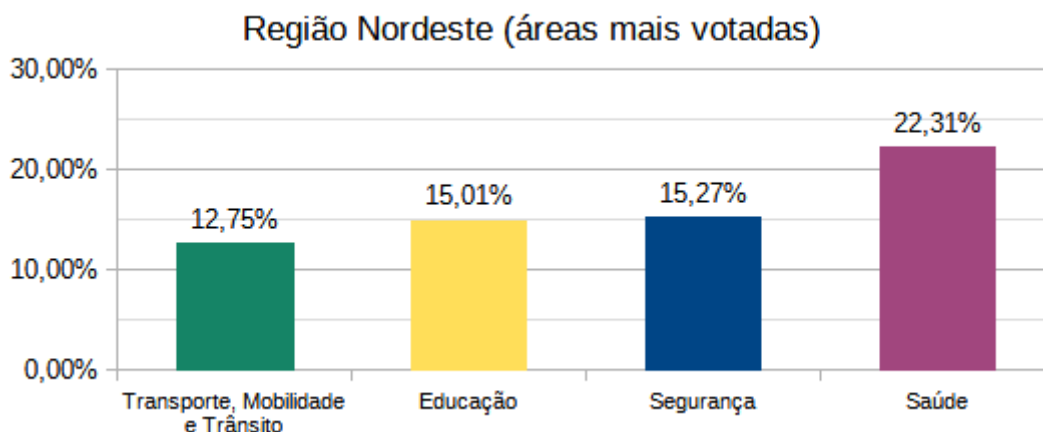


CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

Na Região Leste, as áreas prioritárias: Saúde, Educação e Segurança ficaram próximas ao que se constatou na cidade de Juiz de Fora. Dentre as regiões, foi a que apresentou maior votação em “Assistência à mulher”.



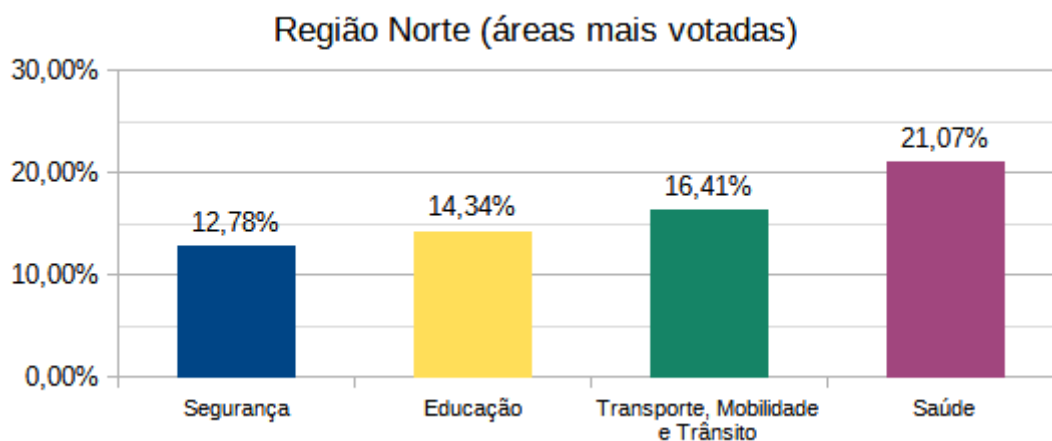
A região Nordeste apresentou um padrão similar de votação se comparado ao do município de Juiz de Fora. Destaca-se maior votação para o item “Implantação de equipamento de saúde”.



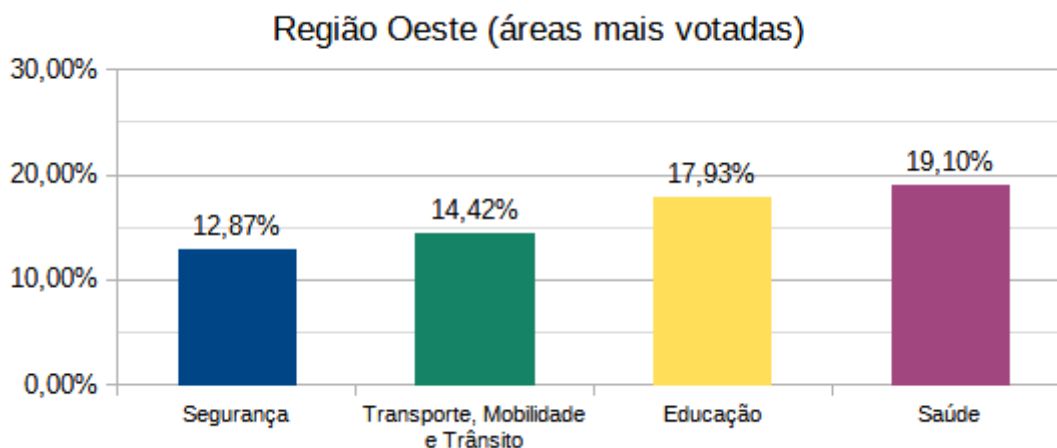


CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

Na Região Norte, os itens Saúde, Educação e Segurança ficaram próximos ao que se constatou na cidade de Juiz de Fora. Destaca-se nessa região maior expressividade no item “Transporte, Mobilidade e Trânsito”, sendo que “Aumento da frota de ônibus” e “Manutenção da frota de ônibus”, obtiveram votação maior que a média das demais regiões. Os itens “Atendimento à população em situação de rua” e “Reforma de creche” também tiveram uma votação acima da média das demais regiões de Juiz de Fora.



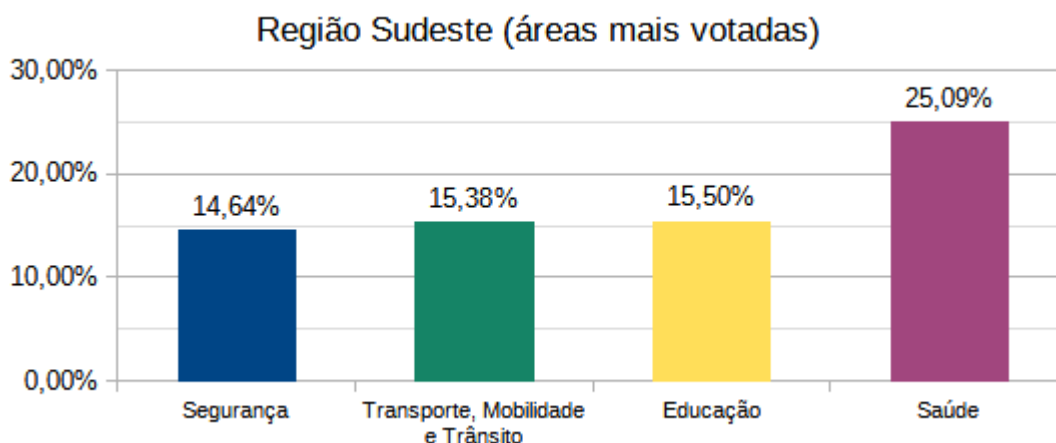
A região Oeste apresentou um padrão similar de votação se comparado ao do município de Juiz de Fora. Destaca-se maior votação para o item “Limpeza de terrenos, córregos, ruas e calçadas”.



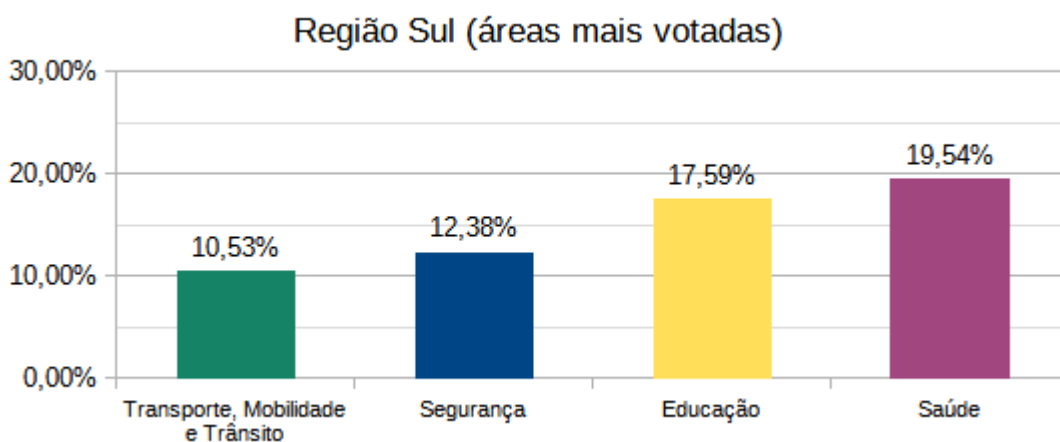


CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

Na região Sudeste, graficamente observa-se maior expressividade na área prioritária “Saúde”, a segunda com maior percentual de votos, dentre todas as regiões. Destaca-se maior votação na subárea “Melhora na oferta de remédios e medicamentos”.



A região Sul apresentou um padrão similar de votação se comparado ao do município de Juiz de Fora. Destaca-se maior votação para o item “Prevenção ao uso de drogas”. Dentre as regiões, também foi a que teve mais votos na “Ampliação do número de vagas nas creches”, assim como “Combate à poluição dos rios e córregos, sonora e do ar”.

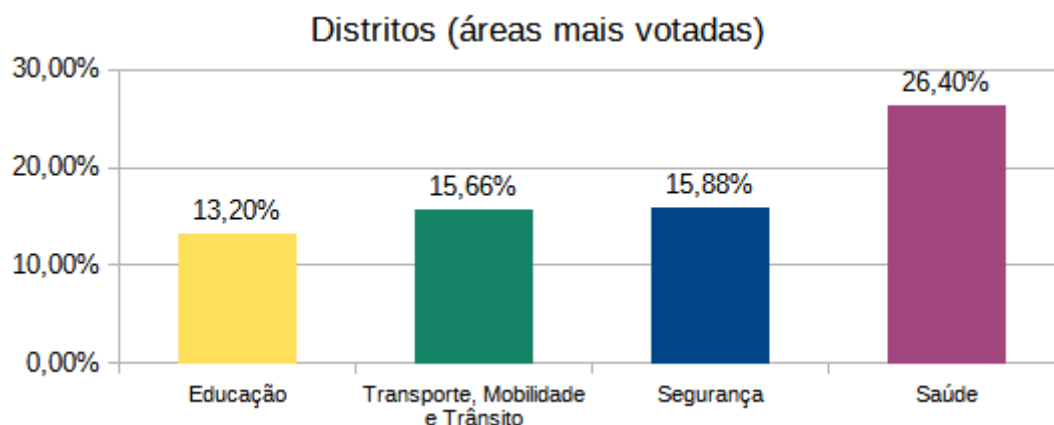




CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

Os Distritos de Juiz de Fora (Torreões, Humaitá de Minas, Monte Verde de Minas, Rosário de Minas, Penido, Valadares, Sarandira, Caetés de Minas) têm um padrão de votação similar ao de toda Juiz de Fora, porém, têm votos consideravelmente mais concentrados em Saúde e Segurança.

Outra área prioritária de destaque foi “Transporte, Mobilidade e Trânsito”, sendo o segundo percentual mais alto dentre as regiões, atrás apenas pela Região Norte. Em relação às prioridades (subáreas), obtiveram votação percentualmente expressiva “Reforma de escola”, “Construção de creche”, “Implantação de equipamentos públicos de esporte e lazer”, “Pavimentação de ruas”; “Reforma de equipamento de saúde”, “Aumento no número de profissionais nos equipamentos de saúde”, “Combate ao uso de drogas” e “Aumento da frota de ônibus”.





CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

4. Considerações Finais

A consulta pública “FALA, JF”, relacionada ao PLDO 2025, concluiu como áreas prioritárias de investimentos públicos, no Município de Juiz de Fora, a Saúde (21,12%), a Educação (16,02%), a Segurança (13,55%) e o Transporte, Mobilidade e Trânsito (12,29%)

Os resultados da consulta pública mostram que, de acordo com os(as) participantes entrevistados, as regiões de planejamento de Juiz de Fora e seus os Distritos demandam por maiores investimentos públicos tanto em Saúde, como em Educação, em Segurança, assim como em Transporte, Mobilidade e Trânsito. Essas quatro áreas prioritárias figuram entre as mais votadas de todas as regiões, com pequenas variações na porcentagem de votos. Sendo assim, observa-se uma demanda comum de toda Juiz de Fora.

Quanto às diferenças de votação por regiões, destaca-se a região de planejamento Centro, enquanto região que votou de forma relevante em Assistência Social e Direitos Humanos, sobretudo para o atendimento à população em situação de rua. Destaca-se também os Distritos de Juiz de Fora, que demandam com maior intensidade por melhorias nas áreas já apontadas por todo o Município: Saúde, Segurança e Transporte, Mobilidade e Trânsito.

Encontra-se assinado em meio físico e arquivado em processo.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

5. Referências

BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. *Diário Oficial da União*, 1981. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/113709.htm. Acesso em 01 jul 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA. Atividade parlamentar. Orçamento da Cidade. Consulta pública. Disponível em: <https://www.curitiba.pr.leg.br/atividade-parlamentar/ciclo-orcamentario/consulta-publica>. Acesso em 01 jul 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA. Memorando Nº 1876/2024-DLSAL vnf. Serviço de Análise Legislativa – Diretoria Legislativa. *Intranet*. Acesso em 01 jul 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA. Memorando Nº 1877/2024-cgpd gpm. Serviço de Análise Legislativa – Diretoria Legislativa. *Intranet*. Acesso em 01 jul 2024.

JUIZ DE FORA. Projeto de Lei nº 4637 de 15 de maio de 2024. Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências. Disponível em: <https://www.camarajf.mg.gov.br/sal/proposicao.php?num=138979>. Acesso em 01 jul 2024.

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA. Cidade. Características gerais. Disponível em: <https://www.pjf.mg.gov.br/institucional/cidade/caracteristicas.php>. Acesso em 01 jul 2024.

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA. Desenvolvimento territorial. Sistema Municipal de Planejamento do Território – SISPLAN. Dados do Município. Dados por Região. Disponível em: https://www.pjf.mg.gov.br/desenvolvimentodoterritorio/dados/rp_centro_oeste.php. Acesso em 01 jul 2024.